



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU-SP
GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 158, DE 10 DE MARÇO DE 1999.

AUTORIZA A ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS QUE ESPECIFICA, POR DOAÇÃO, A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO – CDHU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI COMPLEMENTAR**:

Art. 1º Fica a Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu autorizada a alienar, por doação, à COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO – CDHU sem quaisquer ônus ou despesas para esta, inclusive as decorrentes de Registro, Certidões, Taxas, Impostos e Emolumentos, os seguintes imóveis situados no Município de Mogi Guaçu no **JARDIM YPÊ VII (MOGI GUAÇU XVIII)**, relacionados no Processo Administrativo nº 5.296/97, conforme o seguinte:

DESCRIÇÃO DOS LOTES:

Quadra B

LOTE 1

Com área de 228,00 m² e de forma irregular, mede 23,30 m de frente para a Rua 04; mede 21,60 m do lado direito de quem da Rua olha para o imóvel confrontando com o lote 02; mede 14,31 m em curva, entre a Rua 04 e a Rua 02; mede 13,12 m do lado esquerdo confrontando com a Rua 02 e mede 11,10 m nos fundos confrontando com lotes 15 e 16 da Quadra G do Jardim Ypê VI.

LOTE 2

Com área de 213,00 m² e de forma irregular, mede 10,00 m de frente para a Rua 04; mede 21,00 m do lado direito de quem da Rua olha para o imóvel confrontando com o lote 3; mede 21,60 m do lado esquerdo confrontando com o lote 1 e mede 10,02 m nos fundos confrontando com lote 15 da Quadra G do Jardim Ypê VI.

LOTE 3

Com área de 207,00 m² e de forma irregular, mede 10,00 m de frente para a Rua 04; mede 20,40 m do lado direito de quem da Rua olha para o imóvel confrontando com o lote 4; mede 21,00 m do lado esquerdo confrontando com o lote 2 e mede 10,02 m nos fundos confrontando com lote 14 da Quadra G do Jardim Ypê VI.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU-SP
GABINETE DO PREFEITO

LOTE 4

Com área de 202,00 m² e de forma irregular, mede 10,00 m de frente para a Rua 04; mede 20,00 m do lado direito de quem da Rua olha para o imóvel confrontando com o lote 5; mede 20,40 m do lado esquerdo confrontando com o lote 3 e mede 10,02 m nos fundos confrontando com lote 13 da Quadra G do Jardim Ypê VI.

LOTE 5

Com área de 200,00 m² e de forma retangular, mede 10,00 m de frente para a Rua 04; mede 20,00 m do lado direito de quem da Rua olha para o imóvel confrontando com o lote 6; mede 20,00 m do lado esquerdo confrontando com o lote 4 e mede 10,00 m nos fundos confrontando com lote 12 da Quadra G do Jardim Ypê VI.

LOTE 6

Com área de 200,00 m² e de forma retangular, mede 10,00 m de frente para a Rua 04; mede 20,00 m do lado direito de quem da Rua olha para o imóvel confrontando com o lote 7; mede 20,00 m do lado esquerdo confrontando com o lote 5 e mede 10,00 m nos fundos confrontando com lote 11 da Quadra G do Jardim Ypê VI.

LOTE 7

Com área de 200,00 m² e de forma retangular, mede 10,00 m de frente para a Rua 04; mede 20,00 m do lado direito de quem da Rua olha para o imóvel confrontando com o lote 8; mede 20,00 m do lado esquerdo confrontando com o lote 6 e mede 10,00 m nos fundos confrontando com lote 10 da Quadra G do Jardim Ypê VI.

LOTE 8

Com área de 200,00 m² e de forma retangular, mede 10,00 m de frente para a Rua 04; mede 20,00 m do lado direito de quem da Rua olha para o imóvel confrontando com o lote 9; mede 20,00 m do lado esquerdo confrontando com o lote 7 e mede 10,00 m nos fundos confrontando com lote 09 da Quadra G do Jardim Ypê VI.

LOTE 9

Com área de 200,00 m² e de forma retangular, mede 10,00 m de frente para a Rua 04; mede 20,00 m do lado direito de quem da Rua olha para o imóvel confrontando com o lote 10; mede 20,00 m do lado esquerdo confrontando com o lote 8 e mede 10,00 m nos fundos confrontando com lote 08 da Quadra G do Jardim Ypê VI.

LOTE 10

Com área de 200,00 m² e de forma retangular, mede 10,00 m de frente para a Rua 04; mede 20,00 m do lado direito de quem da Rua olha para o imóvel confrontando com o lote 11; mede 20,00 m do lado esquerdo confrontando com lote 9 e mede 10,00 m nos fundos confrontando com lote 07 da Quadra G do Jardim Ypê VI.

LOTE 11

Com área de 200,00 m² e de forma retangular, mede 10,00 m de frente para a Rua 04; mede 20,00 m do lado direito de quem da Rua olha para o imóvel confrontando com o lote 12; mede 20,00 m do lado esquerdo confrontando com lote 10 e mede 10,00 m nos fundos confrontando com lote 06 da Quadra G do Jardim Ypê VI.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU-SP
GABINETE DO PREFEITO

LOTE 12

Com área de 200,00 m² e de forma retangular, mede 10,00 m de frente para a Rua 04; mede 20,00 m do lado direito de quem da Rua olha para o imóvel confrontando com o lote 13; mede 20,00 m do lado esquerdo confrontando com lote 11 e mede 10,00 m nos fundos confrontando com lote 05 da Quadra G do Jardim Ypê VI

LOTE 13

Com área de 200,00 m² e de forma retangular, mede 10,00 m de frente para a Rua 04; mede 20,00 m do lado direito de quem da Rua olha para o imóvel confrontando com o lote 14; mede 20,00 m do lado esquerdo confrontando com lote 12 e mede 10,00 m nos fundos confrontando com lote 04 da Quadra G do Jardim Ypê VI.

LOTE 14

Com área de 200,00 m² e de forma retangular, mede 10,00 m de frente para a Rua 04; mede 20,00 m do lado direito de quem da Rua olha para o imóvel confrontando com o lote 15; mede 20,00 m do lado esquerdo confrontando com lote 13 e mede 10,00 m nos fundos confrontando com lote 03 da Quadra G do Jardim Ypê VI

LOTE 15

Com área de 200,00 m² e de forma retangular, mede 10,00 m de frente para a Rua 04; mede 20,00 m do lado direito de quem da Rua olha para o imóvel confrontando com o lote 16; mede 20,00 m do lado esquerdo confrontando com lote 14 e mede 10,00 m nos fundos confrontando com lote 02 da Quadra G do Jardim Ypê VI.

LOTE 16

Com área de 212,62 m² e de forma irregular, mede 2,50 m de frente para a Rua 04 mede 14,13 m em curva, entre a Rua 04 e a Rua 03; mede 11,00 m do lado direito de quem da Rua olha para o imóvel confrontando com a Rua 03; mede 20,00 m do lado esquerdo confrontando com o lote 15 e mede 11,50 m nos fundos confrontando com lote 1 da Quadra G do Jardim Ypê VI

Quadra D

LOTE 1

Com área de 221,43 m² e de forma irregular, mede 2,90 m de frente para a Rua 04; mede 13,96 m em curva, entre a Rua 04 e a Rua 02; mede 11,18 m do lado direito de quem da Rua olha para o imóvel confrontando com a Rua 02; mede 20,00 m do lado esquerdo confrontando com o lote 2 e mede 12,10 m nos fundos confrontando com lote 32.

LOTE 2

Com área de 200,00 m² e de forma retangular, mede 10,00 m de frente para a Rua 04; mede 20,00 m do lado direito de quem da Rua olha para o imóvel confrontando com o lote 1; mede 20,00 m do lado esquerdo confrontando com o lote 3 e mede 10,00 m nos fundos confrontando com o lote 31.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU-SP
GABINETE DO PREFEITO

LOTE 3

Com área de 200,00 m² e de forma retangular, mede 10,00 m de frente para a Rua 04; mede 20,00 m do lado direito de quem da Rua olha para o imóvel confrontando com o lote 2; mede 20,00 m do lado esquerdo confrontando com o lote 4 e mede 10,00 m nos fundos confrontando com o lote 30.

LOTE 4

Com área de 200,00 m² e de forma retangular, mede 10,00 m de frente para a Rua 04; mede 20,00 m do lado direito de quem da Rua olha para o imóvel confrontando com o lote 3; mede 20,00 m do lado esquerdo confrontando com o lote 5 e mede 10,00 m nos fundos confrontando com o lote 29

LOTE 5

Com área de 200,00 m² e de forma retangular, mede 10,00 m de frente para a Rua 04; mede 20,00 m do lado direito de quem da Rua olha para o imóvel confrontando com o lote 4; mede 20,00 m do lado esquerdo confrontando com o lote 6 e mede 10,00 m nos fundos confrontando com o lote 28.

LOTE 6

Com área de 200,00 m² e de forma retangular, mede 10,00 m de frente para a Rua 04; mede 20,00 m do lado direito de quem da Rua olha para o imóvel confrontando com o lote 5; mede 20,00 m do lado esquerdo confrontando com o lote 7 e mede 10,00 m nos fundos confrontando com o lote 27.

LOTE 7

Com área de 200,00 m² e de forma retangular, mede 10,00 m de frente para a Rua 04; mede 20,00 m do lado direito de quem da Rua olha para o imóvel confrontando com o lote 6; mede 20,00 m do lado esquerdo confrontando com o lote 8 e mede 10,00 m nos fundos confrontando com o lote 26.

LOTE 8

Com área de 200,00 m² e de forma retangular, mede 10,00 m de frente para a Rua 04; mede 20,00 m do lado direito de quem da Rua olha para o imóvel confrontando com o lote 7; mede 20,00 m do lado esquerdo confrontando com o lote 9 e mede 10,00 m nos fundos confrontando com o lote 25.

LOTE 9

Com área de 200,00 m² e de forma retangular, mede 10,00 m de frente para a Rua 04; mede 20,00 m do lado direito de quem da Rua olha para o imóvel confrontando com o lote 8; mede 20,00 m do lado esquerdo confrontando com o lote 10 e mede 10,00 m nos fundos confrontando com o lote 24.

LOTE 10

Com área de 200,00 m² e de forma retangular, mede 10,00 m de frente para a Rua 04; mede 20,00 m do lado direito de quem da Rua olha para o imóvel confrontando com o lote 9; mede 20,00 m do lado esquerdo confrontando com o lote 11 e mede 10,00 m nos fundos confrontando com o lote 23



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU-SP
GABINETE DO PREFEITO

LOTE 11

Com área de 200,00 m² e de forma retangular, mede 10,00 m de frente para a Rua 04; mede 20,00 m do lado direito de quem da Rua olha para o imóvel confrontando com o lote 10; mede 20,00 m do lado esquerdo confrontando com o lote 12 e mede 10,00 m nos fundos confrontando com lote 22.

LOTE 12

Com área de 200,00 m² e de forma retangular, mede 10,00 m de frente para a Rua 04; mede 20,00 m do lado direito de quem da Rua olha para o imóvel confrontando com o lote 11; mede 20,00 m do lado esquerdo confrontando com o lote 13 e mede 10,00 m nos fundos confrontando com lote 21.

LOTE 13

Com área de 200,00 m² e de forma retangular, mede 10,00 m de frente para a Rua 04; mede 20,00 m do lado direito de quem da Rua olha para o imóvel confrontando com o lote 12; mede 20,00 m do lado esquerdo confrontando com o lote 14 e mede 10,00 m nos fundos confrontando com lote 20.

LOTE 14

Com área de 200,00 m² e de forma retangular, mede 10,00 m de frente para a Rua 04; mede 20,00 m do lado direito de quem da Rua olha para o imóvel confrontando com o lote 13; mede 20,00 m do lado esquerdo confrontando com o lote 15 e mede 10,00 m nos fundos confrontando com lote 19.

LOTE 15

Com área de 200,00 m² e de forma retangular, mede 10,00 m de frente para a Rua 04; mede 20,00 m do lado direito de quem da Rua olha para o imóvel confrontando com o lote 14; mede 20,00 m do lado esquerdo confrontando com o lote 16 e mede 10,00 m nos fundos confrontando com lote 18.

LOTE 16

Com área de 212,62 m² e de forma irregular, mede 2,50 m de frente para a Rua 04; mede 20,00 m do lado direito de quem da Rua olha para o imóvel confrontando com o lote 15; mede 14,13 m em curva, entre a Rua 04 e a Rua 03; mede 11,00 m do lado esquerdo confrontando com a Rua 03 e mede 11,50 m nos fundos confrontando com lote 17.

LOTE 17

Com área de 212,62 m² e de forma irregular, mede 2,50 m de frente para a Rua 05; mede 14,13 m em curva, entre a Rua 05 e a Rua 03; mede 11,00 m do lado direito de quem da Rua olha para o imóvel confrontando com a Rua 03; mede 20,00 m do lado esquerdo confrontando com o lote 18 e mede 11,50 m nos fundos confrontando com lote 16.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU-SP
GABINETE DO PREFEITO

LOTE 18

Com área de 200,00 m² e de forma retangular, mede 10,00 m de frente para a Rua 05; mede 20,00 m do lado direito de quem da Rua olha para o imóvel confrontando com o lote 17; mede 20,00 m do lado esquerdo confrontando com o lote 19 e mede 10,00 m nos fundos confrontando com lote 15.

LOTE 19

Com área de 200,00 m² e de forma retangular, mede 10,00 m de frente para a Rua 05; mede 20,00 m do lado direito de quem da Rua olha para o imóvel confrontando com o lote 18; mede 20,00 m do lado esquerdo confrontando com o lote 20 e mede 10,00 m nos fundos confrontando com lote 14.

LOTE 20

Com área de 200,00 m² e de forma retangular, mede 10,00 m de frente para a Rua 05; mede 20,00 m do lado direito de quem da Rua olha para o imóvel confrontando com o lote 19; mede 20,00 m do lado esquerdo confrontando com o lote 21 e mede 10,00 m nos fundos confrontando com lote 13.

LOTE 21

Com área de 200,00 m² e de forma retangular, mede 10,00 m de frente para a Rua 05; mede 20,00 m do lado direito de quem da Rua olha para o imóvel confrontando com o lote 20; mede 20,00 m do lado esquerdo confrontando com o lote 22 e mede 10,00 m nos fundos confrontando com lote 12.

LOTE 22

Com área de 200,00 m² e de forma retangular, mede 10,00 m de frente para a Rua 05; mede 20,00 m do lado direito de quem da Rua olha para o imóvel confrontando com o lote 21; mede 20,00 m do lado esquerdo confrontando com o lote 23 e mede 10,00 m nos fundos confrontando com lote 11.

LOTE 23

Com área de 200,00 m² e de forma retangular, mede 10,00 m de frente para a Rua 05; mede 20,00 m do lado direito de quem da Rua olha para o imóvel confrontando com o lote 22; mede 20,00 m do lado esquerdo confrontando com o lote 24 e mede 10,00 m nos fundos confrontando com lote 10.

LOTE 24

Com área de 200,00 m² e de forma retangular, mede 10,00 m de frente para a Rua 05; mede 20,00 m do lado direito de quem da Rua olha para o imóvel confrontando com o lote 23; mede 20,00 m do lado esquerdo confrontando com o lote 25 e mede 10,00 m nos fundos confrontando com lote 09.

LOTE 25

Com área de 200,00 m² e de forma retangular, mede 10,00 m de frente para a Rua 05; mede 20,00 m do lado direito de quem da Rua olha para o imóvel confrontando com o lote 24; mede 20,00 m do lado esquerdo confrontando com o lote 26 e mede 10,00 m nos fundos confrontando com lote 08.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU-SP
GABINETE DO PREFEITO

LOTE 26

Com área de 200,00 m² e de forma retangular, mede 10,00 m de frente para a Rua 05; mede 20,00 m do lado direito de quem da Rua olha para o imóvel confrontando com o lote 25; mede 20,00 m do lado esquerdo confrontando com o lote 27 e mede 10,00 m nos fundos confrontando com lote 07.

LOTE 27

Com área de 200,00 m² e de forma retangular, mede 10,00 m de frente para a Rua 05; mede 20,00 m do lado direito de quem da Rua olha para o imóvel confrontando com o lote 26; mede 20,00 m do lado esquerdo confrontando com o lote 28 e mede 10,00 m nos fundos confrontando com lote 06.

LOTE 28

Com área de 200,00 m² e de forma retangular, mede 10,00 m de frente para a Rua 05; mede 20,00 m do lado direito de quem da Rua olha para o imóvel confrontando com o lote 27; mede 20,00 m do lado esquerdo confrontando com o lote 29 e mede 10,00 m nos fundos confrontando com lote 05.

LOTE 29

Com área de 200,00 m² e de forma retangular, mede 10,00 m de frente para a Rua 05; mede 20,00 m do lado direito de quem da Rua olha para o imóvel confrontando com o lote 28; mede 20,00 m do lado esquerdo confrontando com o lote 30 e mede 10,00 m nos fundos confrontando com lote 04.

LOTE 30

Com área de 200,00 m² e de forma retangular, mede 10,00 m de frente para a Rua 05; mede 20,00 m do lado direito de quem da Rua olha para o imóvel confrontando com o lote 29; mede 20,00 m do lado esquerdo confrontando com o lote 31 e mede 10,00 m nos fundos confrontando com lote 03.

LOTE 31

Com área de 200,00 m² e de forma retangular, mede 10,00 m de frente para a Rua 05; mede 20,00 m do lado direito de quem da Rua olha para o imóvel confrontando com o lote 30; mede 20,00 m do lado esquerdo confrontando com o lote 32 e mede 10,00 m nos fundos confrontando com lote 02.

LOTE 32

Com área de 227,81 m² e de forma irregular, mede 3,30 m de frente para a Rua 05; mede 20,00 m do lado direito de quem da Rua olha para o imóvel confrontando com o lote 31; mede 14,31 m em curva, entre a Rua 05 e a Rua 02. mede 10,82 m do lado esquerdo confrontando com a Rua 02 e mede 12,10 m nos fundos confrontando com lote 1.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU-SP
GABINETE DO PREFEITO

Quadra E

LOTE 17

Com área de 200,00 m² e de forma retangular, mede 10,00 m de frente para a Rua 06; mede 20,00 m do lado direito de quem da Rua olha para o imóvel confrontando com o lote 16; mede 20,00 m do lado esquerdo confrontando com o lote 18 e mede 10,00 m nos fundos confrontando com os lotes 12 e 13.

LOTE 18

Com área de 200,00 m² e de forma retangular, mede 10,00 m de frente para a Rua 06; mede 20,00 m do lado direito de quem da Rua olha para o imóvel confrontando com o lote 17; mede 20,00 m do lado esquerdo confrontando com o lote 19 e mede 10,00 m nos fundos confrontando com os lotes 11 e 12.

Quadra F

LOTE 1

Com área de 213,60 m² e de forma irregular, mede 15,00 m de frente para Rua 01, mede 14,00 m do lado direito de quem da Rua olha para o imóvel confrontando com os lotes 25 e 26; mede 12,35 m em curva do lado esquerdo confrontando com as Ruas 01 e 06; e mede 20,61 m nos fundos confrontando com lote 2.

LOTE 2

Com área de 201,40 m² e de forma irregular, mede 10,04 m de frente para a Rua 06; mede 20,61 m do lado direito de quem da Rua olha para o imóvel confrontando com o lote 1; mede 19,67 m do lado esquerdo confrontando com o lote 3 e mede 10,00 m nos fundos confrontando com os lotes 24 e 25.

LOTE 3

Com área de 210,70 m² e de forma irregular, mede 11,05 m de frente para a Rua 06; mede 19,67 m do lado direito de quem da Rua olha para o imóvel confrontando com o lote 2; mede 18,64 m do lado esquerdo confrontando com o lote 4 e mede 11,00 m nos fundos confrontando com os lotes 23 e 24.

LOTE 4

Com área de 216,90 m² e de forma irregular, mede 12,05 m de frente para a Rua 06; mede 18,64 m do lado direito de quem da Rua olha para o imóvel confrontando com o lote 3; mede 17,51 m do lado esquerdo confrontando com o lote 5 e mede 12,00 m nos fundos confrontando com os lotes 22 e 23.

LOTE 5

Com área de 219,63 m² e de forma irregular, mede 13,05 m de frente para a Rua 06; mede 17,51 m do lado direito de quem da Rua olha para o imóvel confrontando com o lote 4; mede 16,28 m do lado esquerdo confrontando com o lote 6 e mede 13,00 m nos fundos confrontando com os lotes 21 e 22.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU-SP
GABINETE DO PREFEITO

LOTE 6

Com área de 224,58 m² e de forma irregular, mede 12,05 m de frente para a Rua 06; mede 19,28 m do lado direito de quem da Rua olha para o imóvel confrontando com os lotes 5 e 21; mede 18,15 m do lado esquerdo confrontando com o lote 7 e mede 12,00 m nos fundos confrontando com o lote 20.

LOTE 7

Com área de 211,02 m² e de forma irregular, mede 12,05 m de frente para a Rua 06; mede 18,15 m do lado direito de quem da Rua olha para o imóvel confrontando com o lote 6; mede 17,02 m do lado esquerdo confrontando com o lote 8 e mede 12,00 m nos fundos confrontando com o lote 19.

LOTE 8

Com área de 226,33 m² e de forma irregular, mede 13,05 m de frente para a Rua 06; mede 18,02 m do lado direito de quem da Rua olha para o imóvel confrontando com os lotes 7 e 19; mede 16,80 m do lado esquerdo confrontando com o lote 9 e mede 13,00 m nos fundos confrontando com o lote 18.

LOTE 9

Com área de 210,40 m² e de forma irregular, mede 13,05 m de frente para a Rua 06; mede 16,80 m do lado direito de quem da Rua olha para o imóvel confrontando com o lote 8; mede 15,57 m do lado esquerdo confrontando com o lote 10 e mede 13,00 m nos fundos confrontando com o lote 17.

LOTE 10

Com área de 222,74 m² e de forma irregular, mede 14,06 m de frente para a Rua 06; mede 16,57 m do lado direito de quem da Rua olha para o imóvel confrontando com os lotes 9 e 17; mede 15,25 m do lado esquerdo confrontando com o lote 11 e mede 14,00 m nos fundos confrontando com o lote 16.

LOTE 11

Com área de 204,26 m² e de forma irregular, mede 14,06 m de frente para a Rua 06; mede 15,25 m do lado direito de quem da Rua olha para o imóvel confrontando com o lote 10; mede 13,93 m do lado esquerdo confrontando com o lote 12 e mede 14,00 m nos fundos confrontando com o lote 15.

LOTE 12

Com área de 213,37 m² e de forma irregular, mede 15,07 m de frente para a Rua 06; mede 14,93 m do lado direito de quem da Rua olha para o imóvel confrontando com os lotes 11 e 15; mede 13,52 m do lado esquerdo confrontando com o lote 13 e mede 15,00 m nos fundos confrontando com o lote 14.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU-SP
GABINETE DO PREFEITO

LOTE 13

Com área de 292,61 m² e de forma irregular, mede 9,30 m de frente para a Rua 02 mede 13,19 m em curva, entre a Rua 02 e a Rua 06; mede 4,00 m do lado direito de quem da Rua olha para o imóvel confrontando com a Rua 06; mede 14,13 m em curva, entre a Rua 02 e a Rua 07; mede 3,00 m do lado esquerdo confrontando com a Rua 07 e mede 27,52 m nos fundos confrontando com os lotes 14 e 12.

LOTE 14

Com área de 210,00 m² e de forma retangular, mede 15,00 m de frente para a Rua 07; mede 14,00 m do lado direito de quem da Rua olha para o imóvel confrontando com lote 13; mede 14,00 m do lado esquerdo confrontando com o lote 15 e mede 15,00 m nos fundos confrontando com lote 12.

LOTE 15

Com área de 210,00 m² e de forma retangular, mede 14,00 m de frente para a Rua 07; mede 15,00 m do lado direito de quem da Rua olha para o imóvel confrontando com os lotes 12 e 14; mede 15,00 m do lado esquerdo confrontando com o lote 16 e mede 14,00 m nos fundos confrontando com lote 11.

LOTE 16

Com área de 210,00 m² e de forma retangular, mede 14,00 m de frente para a Rua 07; mede 15,00 m do lado direito de quem da Rua olha para o imóvel confrontando com o lote 15; mede 15,00 m do lado esquerdo confrontando com o lote 17 e mede 14,00 m nos fundos confrontando com o lote 10.

LOTE 17

Com área de 208,00 m² e de forma retangular, mede 13,00 m de frente para a Rua 07; mede 16,00 m do lado direito de quem da Rua olha para o imóvel confrontando com os lotes 10 e 16; mede 16,00 m do lado esquerdo confrontando com o lote 18 e mede 13,00 m nos fundos confrontando com o lote 09.

LOTE 18

Com área de 208,00 m² e de forma retangular, mede 13,00 m de frente para a Rua 07; mede 16,00 m do lado direito de quem da Rua olha para o imóvel confrontando com o lote 17; mede 16,00 m do lado esquerdo confrontando com o lote 19 e mede 13,00 m nos fundos confrontando com o lote 08.

LOTE 19

Com área de 204,00 m² e de forma retangular, mede 12,00 m de frente para a Rua 07; mede 17,00 m do lado direito de quem da Rua olha para o imóvel confrontando com os lotes 8 e 18; mede 17,00 m do lado esquerdo confrontando com o lote 20 e mede 12,00 m nos fundos confrontando com o lote 07.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU-SP

GABINETE DO PREFEITO

LOTE 20

Com área de 204,00 m² e de forma retangular, mede 12,00 m de frente para a Rua 07; mede 17,00 m do lado direito de quem da Rua olha para o imóvel confrontando com o lote 19; mede 17,00 m do lado esquerdo confrontando com o lote 21 e mede 12,00 m nos fundos confrontando com o lote 06.

LOTE 21

Com área de 200,00 m² e de forma retangular, mede 10,00 m de frente para a Rua 07; mede 20,00 m do lado direito de quem da Rua olha para o imóvel confrontando com os lotes 6 e 20; mede 20,00 m do lado esquerdo confrontando com o lote 22 e mede 10,00 m nos fundos confrontando com o lote 05.

LOTE 22

Com área de 200,00 m² e de forma retangular, mede 10,00 m de frente para a Rua 07; mede 20,00 m do lado direito de quem da Rua olha para o imóvel confrontando com o lote 21; mede 20,00 m do lado esquerdo confrontando com o lote 23 e mede 10,00 m nos fundos confrontando com os lotes 04 e 05.

LOTE 23

Com área de 200,00 m² e de forma retangular, mede 10,00 m de frente para a Rua 07; mede 20,00 m do lado direito de quem da Rua olha para o imóvel confrontando com o lote 22; mede 20,00 m do lado esquerdo confrontando com o lote 24 e mede 10,00 m nos fundos confrontando com os lotes 03 e 04.

LOTE 24

Com área de 200,00 m² e de forma retangular, mede 10,00 m de frente para a Rua 07; mede 20,00 m do lado direito de quem da Rua olha para o imóvel confrontando com o lote 23; mede 20,00 m do lado esquerdo confrontando com o lote 25 e mede 10,00 m nos fundos confrontando com os lotes 02 e 03.

LOTE 25

Com área de 200,00 m² e de forma retangular, mede 10,00 m de frente para a Rua 07; mede 20,00 m do lado direito de quem da Rua olha para o imóvel confrontando com o lote 24; mede 20,00 m do lado esquerdo confrontando com o lote 26 e mede 10,00 m nos fundos confrontando com os lotes 01 e 02.

LOTE 26

Com área de 228,52 m² e de forma irregular, mede 4,00 m de frente para Rua 07; mede 20,00 m do lado direito de quem da Rua olha para o imóvel confrontando com o lote 25; mede 16,88 m em curva, entre a Rua 07 e Rua 01; mede 8,71 m do lado esquerdo confrontando com a Rua 01 e mede 10,00 m nos fundos confrontando com lote 1.

Art. 2º A doação a que se refere esta Lei Complementar, será feita para que a CDHU destine o imóvel doado às finalidades previstas na Lei Estadual nº 905, de 18 de Dezembro de 1975.

Parágrafo Único - A doação será irrevogável e irretratável, salvo se for dada ao imóvel destinação diversa da prevista na mencionada Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU-SP
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º A Prefeitura Municipal se obrigará, na Escritura de Doação, a responder pela evicção do imóvel, devendo desapropriá-lo e doá-lo novamente à donatária CDHU se, a qualquer título, for reivindicado por terceiros ou anulada a primeira doação, tudo sem ônus para a CDHU.

Art. 4º A Prefeitura Municipal doadora fornecerá à CDHU, toda a documentação e esclarecimentos que se fizerem necessários e forem exigidos antes e após a Escritura de Doação, inclusive Certidão Negativa de Débito - CND, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social; Certidão da Receita Federal Pis/Pasep e Certidão do FGTS, para efeito do respectivo registro.

Art. 5º Da Escritura de Doação deverão constar obrigatoriamente, todas as cláusulas e condições estabelecidas nesta Lei Complementar.

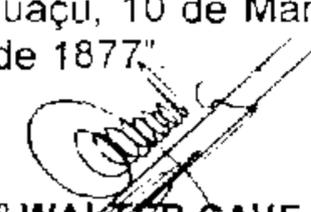
Art. 6º Enquanto estiverem no domínio da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO-CDHU, os bens imóveis, móveis e os serviços integrantes do Conjunto Habitacional que ela implantar neste Município, ficam isentos de tributos municipais.

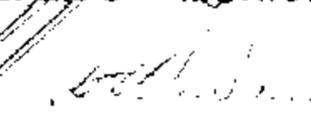
Art. 7º A planta, memorial descritivo e laudo avaliatório das áreas descritas no artigo 1º, fazem parte integrante desta Lei Complementar.

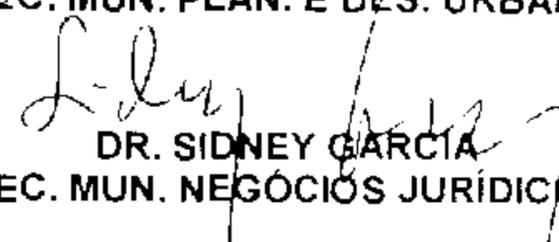
Art. 8º As despesas decorrentes desta Lei Complementar correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente.

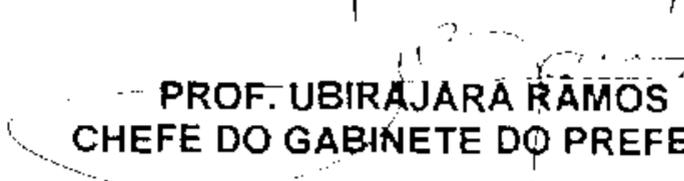
Art. 9º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mogi Guaçu, 10 de Março de 1999. "Ano 121º da Fundação do Município, em 09 de Abril de 1877".


ENGº WALTER CAVEANHA
PREFEITO MUNICIPAL


ARQTA MARIA LUCINDA C. LEALDINI
SEC. MUN. PLAN. E DES. URBANO


DR. SIDNEY GARCIA
SEC. MUN. NEGÓCIOS JURÍDICOS


PROF. UBIRAJARA RAMOS
CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

Encaminhada à publicação na data supra.